



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20240008 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACATUBA/CE. Às 10 horas do dia 2 de maio de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422 de 10 de maio de 2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Clayton Costa de Oliveira, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa VM ENGENHARIA LTDA. Se fizeram presentes nessa sessão os representantes legais da VM ENGENHARIA LTDA, senhora Iasmim Costa Victor e da EMKO CONSTRUTORA LTDA, senhor Yargo Melo de Norões Ramos. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo resultado ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise, apenso ao processo emitido pela equipe técnica da CEGÁS, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a licitante VM ENGENHARIA LTDA resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de R\$ 2.175.641,22(Dois milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Nessa ocasião o senhor Yargo Melo de Norões Ramos manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão prolatada pela Comissão. Fica desde já definido o prazo recursal de 03 a 09/05/2024, para interposição de recursos quanto ao julgamento das fases de proposta comercial e habilitação, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima nominados.

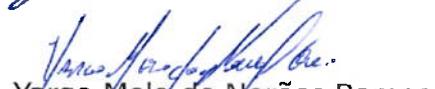

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


VM ENGENHARIA LTDA
Iasmim Costa Victor


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Yargo Melo de Norões Ramos
EMKO CONSTRUTORA LTDA